ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR IDINALDO CARDOSO DA SILVA "DUNGA"
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

PROCESSO Nº. 224 /2011

Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2011

PROJETO DE DECRETO Nº. 082 /2011

CONCEDE O **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTESE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DEPUTADO FEDERAL ACELINO FREITAS "POPÓ"** – Pelos relevantes serviços prestados a Nação Brasileira, pelas suas atuações como desportista, levando o nome do País ao ponto mais alto do esporte mundial .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Deputado Federal Acelino Freitas "Popó", pelos relevantes serviços prestados a nação Brasileira, pelas suas atuações como desportista, levando o nome do País ao ponto mais alto do esporte mundial .

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 07 de dezembro de 2011

IDINALDO CARDOSO DA SILVA – DUNGA
Vereador – PRTB

A Sec. Apoio Legislativo
07/12/11

JUSTIFICATIVA

Acelino Freitas nasceu numa família pobre, de um bairro da periferia da capital baiana, a Cidade Nova, localizado na região da Baixa de Quintas, filho de Niljalma Freitas e Zuleica. Recebeu da mãe o apelido com que tornou-se conhecido: **Popó**, por ter mamado até uma idade avançada.

Seu pai era também pugilista, assim como três dos seus irmãos, dos quais Luís Cláudio foi quem mais o incentivou a também ingressar na profissão, o que fez já aos catorze anos de idade.

Até o primeiro título mundial, morava com os pais e irmãos naquele casebre, de 6,75 m², que tinha panos como divisórias.

Com dois casamentos, e filhos com três mulheres diferentes, o baiano enfrentou no segundo (com Eliana Guimarães, filha do empresário André Guimarães) uma fase bastante difícil, que refletiu negativamente nos seus resultados sobre os ringues (causando sua primeira derrota na carreira) - a reconciliação veio habilitá-lo a novamente disputar um título, e vencer.

É pai de Rafael, Igor, Iago, Gustavo, Juan e Acelino Popó.

Seus treinamentos básicos são feitos na cidade natal, onde construiu um ginásio, voltado para a preparação de novos talentos. Mas, antes de cada luta, vai para os Estados Unidos, onde as instalações e materiais são muito mais apropriados.

Se lançou candidato a deputado federal pela Bahia nas eleições de 2010 pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB)

Inicialmente, não foi eleito como deputado, ficando na primeira suplência. Mas, devido à indicação do deputado Mário Negromonte (PP-BA) para o Ministério das Cidades, Popó herdou a vaga e foi diplomado como deputado federal da Bahia.

Características

Tido como um pugilista extremamente técnico, Popó também tem uma grande "pegada". Medindo 1,65 m e pesando 70 kg, luta com a balança para atingir os limites das categorias em que disputa.

Carreira

Lutando contra as dificuldades do boxe no Brasil - onde o esporte não tem a popularidade que goza noutros países - Popó por diversas vezes queixa-se da falta de patrocínio. Apesar disto, o país ostenta, em 2006, dois campeões mundiais, ambos da Bahia: Acelino e Valdemir Pereira (conhecido pelo apelido de "Sertão").

Popó tem uma carreira vitoriosa, iniciada profissionalmente em 1995, onde já conquistou **quatro** Cinturões de campeão, dos quais os principais foram: Super-Penas (1999, pela WBO); Unificado Super-Pena (2002, pela WBA) e dos Leves (2004, pela WBO), agora reconquistado. Foram 38 vitórias (32 por nocaute) e 2 derrotas (ocorrida quando de sua separação de Eliana, contra o norte-americano Diego Corrales, em 2004 e a outra em 2007, contra o americano Juan Díaz).

Em 30 de abril de 2006 reconquistou o cinturão da categoria dos Leves, pela Organização Mundial de Boxe - OMB (em inglês WBO), contra o americano Zahir Raheen (numa luta de doze assaltos, vencida por pontos, no placar de 2 a 1 dos três jurados) antes de perde-lô para Juan Díaz.

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 07 / 12 / 2011

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 082, de 07 de dezembro de 2011 de autoria do vereador Idinaldo Cardoso da Silva, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de Cidadão Boa-Vistense e a medalha de honra ao mérito Rio-Branco ao Deputado Federal Acelino Freitas "POPÓ"- pelos seus relevantes serviços prestados a Nação Brasileira, pelas suas atuações como desportistas, levando o nome do País ao ponto mais alto do esporte mundial".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 082, de 07 de dezembro de 2011 de autoria do vereador Idinaldo Cardoso da Silva, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de Cidadão Boa-Vistense e a medalha de honra ao mérito Rio-Branco ao Deputado Federal Acelino Freitas "POPÓ"- pelos seus relevantes serviços prestados a Nação Brasileira, pelas suas atuações como desportistas, levando o nome do País ao ponto mais alto do esporte mundial".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda

Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS NOVE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO-BRANCO AO DEPUTADO FEDERAL ACELINO FREITAS "POPÓ"- PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NAÇÃO BRASILEIRA, PELAS SUAS ATUAÇÕES COMO DESPORTISTAS, LEVANDO O NOME DO PAÍS AO PONTO MAIS ALTO DO ESPORTE MUNDIAL". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

37ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 7 de dezembro de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N° 082/11 — Início: 07/12/2011 – 10h22min
Título: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense ao Deputado Federal Acelino Freitas — Fim: 07/12/2011 – 10h23min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)	**NÃO VOTA**	PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	
VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES		PDT	

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Vice-Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	10

APROVADO

Operador: Rafael

7 de dezembro de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº558, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO DA SILVA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DEPUTADO FEDERAL ACELINO FREITAS "POPÓ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Deputado Federal **ACELINO FREITAS "POPÓ"**, pelos relevantes serviços prestados a nação brasileira, pelas suas atuações como desportista, levando o nome do país ao ponto mais alto do esporte mundial

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 7 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Presidente em Exercício

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 3080

BOA VISTA

sexta-feira
09 de dezembro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº. 033/2011
Processo n º 0123/2011 - SMOU

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de documentação e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES/BASCULANTE (CAÇAMBA TRUCK), A DIESEL, POTÊNCIA 210 CV, CAPACIDADE 16 (DEZESSEIS) TONELADAS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER A CAMPANHA DA OPERAÇÃO CIDADE LIMPA NOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, BEM COMO, SUPRIR A CARÊNCIA DESTE VEÍCULO NA SUPERINTENDÊNCIA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BOA VISTA. Regime de execução: Empreitada por Preço Global. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574 - Fax: (95) 3224-4025 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 27/12/2011 às 09:00hs. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, e retirar o Edital CPL, juntamente com o comprovante de pagamento origi- identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão em até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 081-2011-SMOU
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/11
OBJETO: CONSTRUÇÕES DE CALÇADÕES EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise das propostas referente a Concorrência Pública epigrafada e com base no parecer técnico emitido pela SMOU, resolveu DESCLASSIFICAR as propostas das empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; ENCON CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA MIZULA LTDA - EPP, por não atenderem na íntegra todas as exigências do edital. Pelo exposto e atendendo o que dispõe o Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, esta Comissão abre o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentação dos novos envelopes contendo as propostas escoimadas das causas que motivaram a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas supra citadas. A nova data e horário para recebimento dos envelopes contendo os novos documentos será dia 22/12/2011 às 12h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo 081/11-SMOU, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 058/2011-SEPF.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS E NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O PERÍMETRO URBANO DE BOA VISTA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referente a 1ª fase (Habilitação) da Tomada de Preços epigrafada, resolveu INABILITAR a empresa R. ANDRADE FRANÇA - ME, por não atender a todas as exigências do Edital e HABILITAR a empresa JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, por atender a todas as exigências do Edital. A decisão na íntegra, encontra-se acostada nos autos nº 058/2011-SEPF, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 089/2011
Processo 0179/2011-SMSA

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0179/2011-SMSA - Pregão Presencial nº 089/2011, tendo como objeto Aquisição de veículo para atender a superintendência de vigilância em saúde, tendo como vencedora dos Lotes I e II a empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. no valor global de R$ 306.123,87 (trezentos e seis mil e cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº.58/2011-PRESSEM, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Superintendente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 56, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 812/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a o anexo Demonstrativo da Política de Investimentos, publicada no Diário Municipal nº. 3078 de 06 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Onde se lê: data de elaboração 02/12/2011 Leia-se: data de elaboração 30/11/2011.
Art. 3º.Onde se lê: data da ata de aprovação. Leia-se: data da ata de aprovação 02/12/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2011.

Leila Carneiro de Mello
Superintendente da Previdência Municipal do Pressem

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - COPAM

RESOLUÇÃO Nº. 01/2011

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério - COPAM, instituída pelo Decreto nº. 218/E, de 23 de dezembro de 2009, publicado no DOM nº. 2606, de 30 de dezembro de 2009,e resolução nº. 01/2010, no uso de suas atribuições legais e Art. 1º da Portaria nº. 40/2010-SMAG, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores nomeados pela Portaria nº. 01/2011, de 20 de junho de 2011, constantes no Anexo I, desta Resolução, como membros das subcomissões temporárias de Avaliação de Desempenho Funcional das Unidades Escolares e da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, referente ao segundo semestre/2011

Art. 2º - Esta Resolução tem efeito retroativo a 07 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Plenária da COPAM, Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2011.

Ariadna Aguiar de Souza Cruz
Membro Presidente

Rejane Delva Melo Viana
Membro Titular

Jorge da Silva
Membro Titular

Emanoel dos Santos Ferreira
Membro Titular

Euso Barbosa Ribeiro
Membro Titular

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves dé Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Paulo Bastos Linhares
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - COPAM

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº. 01/11, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

1. CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/CMIEE
Gestor (a): Elizabeth de Almeida Lima
Professor (a): Michele Coelho Carvalho

02. ESCOLA MUNICIPAL AMAZONA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Gestor (a): Paulo César da Silva Araújo
Professor (a): Elis Regina Queiroz de Souza

03. ESCOLA AQUILINO DA MOTA DUARTE
Gestor (a): Ceronir Melo Schwenber
Professor (a): Edienes de Oliveira Almeida

04. ESCOLA MUNICIPAL ARCO-ÍRIS
Gestor (a): Maria Alzira Aguiar Silva
Professor (a): Belmira Cira dos Santos Vieira

05. ESCOLA MUNICIPAL BALDUINO WOTTRICH
Gestor (a): Lucineide da Silva Ambrósio
Professor (a): Kátia da Silva Sousa

06. ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE
Gestor (a): Sóstenes Almeida Sousa
Professor (a): Françoíze Dias Nascimento

07. ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU
Gestor (a): Wanderlene Miranda Lima Silva
Professor (a): Sara Yasmini de Souza Bezerra

08. ESCOLA MUNICIPAL PROFº. CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES
Gestor (a): Noraney Lopes de Sousa
Professor (a): Mônica Motta Felício

09. ESC. MUNICIPAL CENTENÁRIO DE BOA VISTA
Gestor (a): Nair Jane Brito Quadros
Professor (a): Maria de Jesus Trajano Paz

10. ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
Gestor (a): Maria Josélia Fonseca Grudtner
Professor (a): Ana Rodrigues de Sousa Jesus

11. ESCOLA MUNICIPAL DALÍCIO FARIA FILHO
Gestor (a): Jocélia Costa Rodrigues
Professor (a): Mirtes Leite da Silva

12. ESC.MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO
Gestor (a): Raimunda Célia Teixeira de Santana
Professor (a): Carli Vilarins de Sousa

13. ESCOLA MUNICIPAL DELACIR DE MELO LIMA
Gestor (a): Ana Cristina Vieira Bezerra e Silva
Professor (a): Francisco de Assis Cardoso Moraes

14. ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDSONINA DE BARROS VILLA
Gestor (a): Antonia Jacqueline Pereira Nascimento
Professor (a): Ivanil Evangelista de Santana Barbosa

15. ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA MÁGICA
Gestor (a): Fernanda Roberta da Silva e Lima Coelho
Professor (a): Marina Fonseca Ramos

16. ESC. MUN. FRANCISCO CÁSSIO DE MORAES
Gestor (a): Wilma Marinho Craveiro da Silva
Professor (a): Jucilene Aquino da Silva

17. ESC. MUN. FRANCISCO DE SOUZA BRÍGLIA
Gestor (a): Vera Helena Nogueira Carvalhêdo
Professor (a): Eliane Martins Saraiva Silva

18. ESCOLA MUNICIPAL FREI ARTUR AGOSTINI
Gestor (a): Nara Ney de Araújo Santana
Professor (a): Railene Moura Azevedo

19. ESCOLA MUNICIPAL PROFª GLEMÍRIA GONZAGA ANDRADE
Gestor (a): Sirdennys da Silva Santana
Professor (a): Edma Cruz Almeida

20. ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ
Gestor (a): Maristela Martins Pereira Parreira
Professor (a): Hittler Messias

21. ESCOLA MUNICIPAL JÂNIO DA SILVA QUADROS
Gestor (a): Carmem Elzimar Laurentino da Silva
Professor (a): Moisés Araújo Gomes

22. ESCOLA MUNICIPAL JÂNIO DA SILVA QUADROS - ANEXO I
Gestor (a): Alda Josélia Silva Barros
Professor (a): Valmir Araújo de Lima

23. ESCOLA MUNICIPAL JÂNIO DA SILVA QUADROS - ANEXO II
Gestor (a): Antonia da Silva Mourão
Professor (a): Jucelma Rodrigues do Carmo

24. ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CANARÁ
Gestor (a): Liana Maria Freitas Cláudio
Professor (a): Emanuel Rodrigues Zózimo

25. ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS
Gestor (a): Elinete Ana Melo de Castro
Professor (a): Leonarda da Silva Costa

26. ESCOLA MUNICIPAL MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA
Gestor (a): Evangelista Soares Siqueira
Professor (a): Jivaneide Barbosa da Silva

27. ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONÇALVES VIEIRA
Gestor (a): Uzielita de Oliveira Cardoso
Professor (a): Elizeu Miguel Deodoro

28. ESCOLA MUNICIPAL MARTINHA THURY VIEIRA
Gestor (a): Maria do Carmo de Azevedo Salvador
Professor (a): Nilton Raposo Diogo

29. ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE CASTRO MACHADO
Gestor (a): Maria Jucileide S. de Oliveira
Professor (a): Margarida Gracimar Sousa Corrêa

30. ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL
Gestor (a): Evandir Freitas de Oliveira
Professor (a): Aracelis Corrêa dos Santos

31. ESCOLA MUNICIPAL RIO BRANCO
Gestor (a): Fanir Rodrigues de Carvalho
Professor (a): Jerocildes Paiva Santos

32. ESCOLA MUNICIPAL TIA LINDA
Gestor (a): Josenite Rosas da Silva Araújo
Professor (a): Raimundo Meruoca Filho

33. ESCOLA MUNICIPAL VALDEMARINA NORMANDO MARTINS
Gestor (a): Maria Rodrigues da Cruz Fraulob
Professor (a): Leina Antônia de Lucena Pantaleão

34. ESCOLA MUNICIPAL IOLÁDIO BATISTA DA SILVA
Gestor (a): Marlene Gomes Araújo
Professor (a): Marineide dos Santos Soares

35. ESCOLA MUNICIPAL CARMEM EUGÊNIA MACAGGI
Gestor (a): Claudiane Oliveira Araújo
Professor (a): Gildo Marques Rodrigues

36. ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL
Gestor (a): Maria Marlene Martins da Costa
Professor (a): Saliana Parente Albuquerque

37. ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ CLARA
Gestor (a): Gerciene Nunes Cruz
Professor (a): Maria Eliene Silva Teixeira

38. ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO FELIZ
Gestor (a): Adaízes Rosas de Souza
Professor (a): Jocivania Alves de Melo Beserra

39. ESCOLA MUNICIPALCUNHATÃ CURUMIM
Gestor (a): Marisa Augusta Oliveira de Castro
Professor (a): Jovina Maria Florêncio de Araújo

40. ESCOLA MUNICIPAL JAEL DA SILVA BARRADAS
Gestor (a): Terezinha Pereira de Melo
Professor (a): Edilene Macedo Rodrigues

41. ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS
Gestor (a): Enedina Santos Cruz

Professor (a): Maria José Aires Oliveira

42. ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA
Gestor (a): Esmeralda Pereira da Silva
Professor (a): Carlos Antonio Pereira da Silva

43. ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE
Gestor (a): Luziana Lima da Silva
Professor (a): Valdeir Viana Rodrigues

44. ESCOLA MUNICIPAL VOVÔ DANDÃE
Gestor (a): Danúbia Carvalho Oliveira dos Santos
Professor (a): Arthur Philipe Cândido de Magalhães

45. ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ JÚLIA
Gestor (a): Ester Braz da Silva
Professor (a): Fabiana Ribeiro Marques

46. ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ EURIDES
Gestor (a): Érico Veríssimo da Silva Araújo
Professor (a): Antônia Alves Sousa

47. ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR
Gestor (a): Maria Lucimar Nascimento Lima
Professor (a): Tatiane Calado Cavalcante

48. ESCOLA MUNICIPAL MARIA TERESA MACIEL DA SILVEIRA MELO
Gestor (a): Luzia Almeida da Silva
Professor (a): Francisco Fernandes Monteiro

49. ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS COPAÍBAS
Gestor (a): Marinalva Ferreira Cruz Pinheiro
Professor (a): Sandro Silva Vitor

50. ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE
Gestor (a): Ângela Maria Schardong
Professor (a): Alice Loudes Lopes de Farias Silva

51. ESC. MUNICIPAL RAIMUNDO ELOY GOMES
Gestor (a): Land Mary Freitas Peres
Professor (a): Genival Ferrais Sousa

52. ESCOLA MUNICIPAL RUJANE SEVERIANO DOS SANTOS
Representante: Nilza Nascimento de Andrade
Professor (a): Siloé Augusta Lima da Silva

53. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC
Representante: José Airton da Silva Lima
Professor (a): Veranilda Nogueira Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 260/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº 907/P de 05 de setembro de 2011, publicado no D.O.M. Nº 3020 de 06 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. - Retificar a Portaria Nº 192/2009 - SMSA de 28 de outubro de 2009, publicada no D.O.M Nº 2567 de 03 de novembro de 2009, que institui a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde que será Gestora do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRO-SAÚDE, em consonância ao estabelecido na Portaria Nº 2101 de 03 de Novembro de 2005;

Art. 2º - A comissão será composta por 11 (onze) membros pertencentes ao corpo administrativo da Secretara Municipal de Saúde - SMSA e da Universidade Federal de Roraima - UFRR, conforme se apresentam:

a) ANTÔNIO CARLLOS SANSEVERO MARTINS - Universidade Federal Roraima/UFRR
b) JACQUELINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA - Superintendência de Atenção Básica/SMSA
c) DÉBORA DE ALMEIDA SOARES - Superintendência de Atenção Básica/SMSA
d) LUCIMARA ARAÚJO DE ALMEIDA - Assessoria Especial de Humanização/SMSA
e) BERNANDO ALEM - Conselho Municipal de Saúde Boa Vista
f) MARENY PEREIRA DOS SANTOS - Programa de Educação Tutorial - PET/UFRR
g) ALEXANDER SIBAJEV - Membro do Corpo Docente/UFRR
h) MARIA DO SOCORRO VIEIRA - Departamento de Planejamento
i) MARÍLIA PINTO - Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista
j) IAMSMIN MOURA SINDEAX - Membro do Corpo Discente/UFRR
k) WALLY DE MELO LIMA - Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2011.

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal da - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 021/11-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 dias de férias a senhora GISELE DE SOUZA TORREYAS, estatutária Técnica Municipal, matrícula nº 27525, referente ao exercício de 2011, suspensas através da portaria nº 011/11-GPNS-3/SMOU, a serem usufruídas no período de 12.12.11 à 10.01.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 022/11-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, 30 (dias) de férias do servidor estatutário, SOL DARIO RODRIGUES CANEGALLO, Técnico Municipal, matrícula nº 26686, referente ao exercício de 2011, que seriam gozadas no período de 05.12.11 à 04.01.2012, para serem gozadas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 156/11-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal 458 de 1º de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Agente de Trânsito, abaixo relacionado a serem gozadas em data a ser definida posteriormente:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
26196	VERONICA DA SILVA MACELARO	2011	01.12.2011 a 15.12.2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2011.

Frankembergen Galvão da Costa
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 158/11-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua o art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal 458 de 1º de Junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as férias ao servidor Guarda Municipal, conforme especificação abaixo:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA	EXERCÍCIO	PERÍODO
13912	FRANCISCO ALBERTO BRASIL ALVES	077/10/SMST DOM 2661 de 22.03.10	2010	05.12.2011 a 03.01.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2011.

Frankembergen Galvão da Costa
Secretário Municipal da - SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 133/11

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, ROBERTA MARIA PINHEIRO FONSECA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Presidência da EMHUR, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO N.º 020/2011.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação unanime da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2011, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

Onde se lê: Reunião Extraordinária do dia 25 de julho de 2011.
Lê-se: Reunião Extraordinária do dia 18 de novembro de 2011.

• Considerando o Parecer Nº. 020/2011 da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão em Saúde do CMS/BV;
• Considerando a urgência que o assunto requer.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Físico Financeira do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Trimestre de 2011. Com as devidas ressalvas.

Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2011.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº558, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO DA SILVA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO DEPUTADO FEDERAL ACELINO FREITAS "POPÓ".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO

ao Deputado Federal ACELINO FREITAS "POPÓ", pelos relevantes serviços prestados a nação brasileira, pelas suas atuações como desportista, levando o nome do país ao ponto mais alto do esporte mundial

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 7 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

Manoel Neves De Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 951/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os vereadores FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO e ROSIVAL SOARES DE FREITAS a deslocarem-se a cidade de Manaus - AM, pois os mesmos participarão do "508º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 09 a 13/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 955/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o servidor RAFAEL LOPES DA SILVA, Técnico Legislativo, matrícula nº 10553, a deslocar-se a cidade de Salvador - BA, pois o mesmo participará do "32º Congresso Brasileiro dos Municípios", no período de 24 a 28/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 957/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os servidores CLODEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente Parlamentar AP N-II N-7, matrícula nº 10677, e MARCELO NASCIMENTO MEIRELES, Assessor Administrativo, matrícula nº 10785, a deslocarem-se a cidade de Brasília - DF, pois os mesmos efetuarão um intercâmbio com o Senado Federal, no período de 08 a 11/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

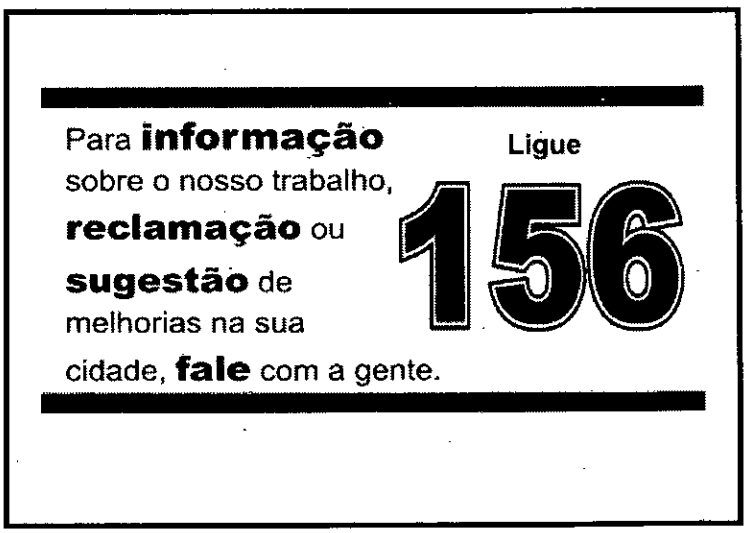
Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 026/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 030/2011 - CONGE.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ASSINATURAS DE JORNAIS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DENTRO DO ESTADO DE RORAIMA.
Inexigibilidade.
Valor: R$ 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 140, de 01/07/2011, no valor de R$ 12.636,00 (doze mil seiscentos e trinta e seis reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA.
Data de Assinatura: 04 de julho de 2011.
Vigência: A presente Contratação vigerá até 31 de dezembro, a contar da data de assinatura do Contrato e Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não sofra alterações de valores.







ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



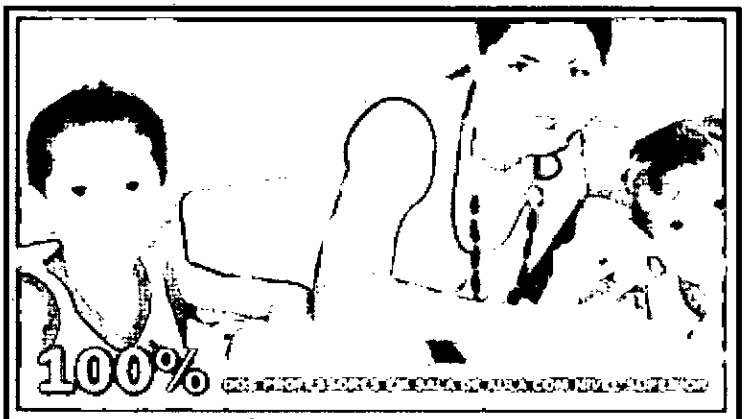
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



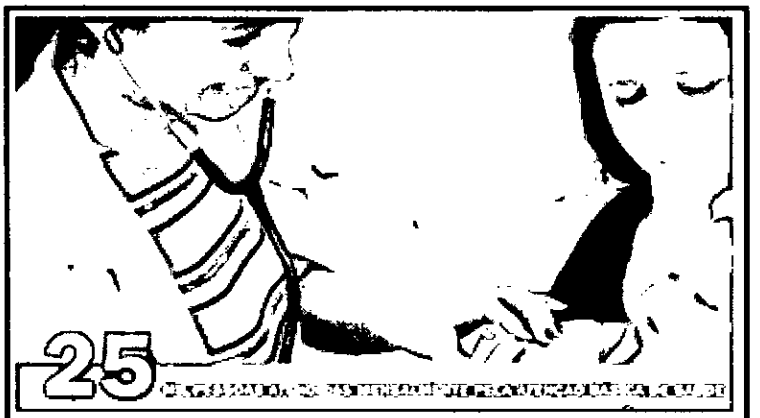
ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



ESTAMOS TRABALHANDO
PREFEITURA DE BOA VISTA

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira, Volney Amajari Granjeiro das Neves.